



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

EMENDA MODIFICATIVA N° 62 AO PLE N° 32/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo n° 32/2023 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2024.

Artigo único. Altere-se o artigo do Projeto de Lei n° 32, de 2023, com a seguinte redação:

ART. 1° RECURSOS ACRESCIDOS: UNIDADES ORÇAMENTARIA 4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROGRAMA 1032. NA AÇÃO 4801.10.301.1236.1032- UPINHA DO BODE, ONDE SERÁ ACRESCIDA A DOTAÇÃO DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) - INVESTIMENTO - COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA UPINHA DO BODE, RPA 06, NA CIDADE DO RECIFE.

ART. 2°. RECURSOS DEDUZIDOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2501 - SECRETARIA DO GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROGRAMA: 2160 - "GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS", NA AÇÃO: 2501.04.122.2.160.2.098 - "EMENDAS PARLAMENTARES", ONDE SERÁ DEDUZIDA A DOTAÇÃO DE IGUAL VALOR.

Art. 3°. Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

JUSTIFICATIVA

A Lei Orçamentária Anual é instrumento importante para guiar os rumos da Administração Pública e, portanto, peça indispensável para a garantia de realização dos anseios da sociedade.

Nesse sentido, faço a indicação e destinação do recurso supramencionado, no fito de que seja investido na compra de equipamentos para a Upinha do Bode contribuindo para um atendimento mais eficiente ao público.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 23 de outubro de 2023.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - PSDB

